

- MATEUS RICARDO WEBLER (Agente de Fiscalização) – Membro  
 - GRICELDA RAMOS DOS SANTOS DINIZ (Agente de Fiscalização) - Suplente  
 - JARRIEL SCHWAAB (Agente Tributário) – Suplente  
 - ADRIANO VIEIRA (Agente Tributário) - Suplente

**Art. 6º** - Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação nas etapas do processo licitatório, de que trata o inciso II do art. 13.

**Parágrafo único.** A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

**Art. 7º** - É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

- a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;  
 b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;  
 c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III - opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

§ 1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

§ 2º As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2026.

**GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS),  
 AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.**

**ARLEU VALADAR MACHADO**  
 Prefeito

**Registre-se e Publique-se**

**FERNANDO JUNIOR KNOP DOS SANTOS**  
 Secretário de Fazenda

**Publicado por:**  
 Edson Antônio Schwaab  
**Código Identificador:**600E7DDE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 EXTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -  
 001/2026**

Estado do Rio Grande do Sul. Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco – RS. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 – ADM, ANÁLISE DE CURRÍCULOS - PREENCHIMENTO DE VAGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL. O Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Legislação pertinente a espécie, **TORNA PÚBLICO**, que se encontra aberto Processo Seletivo Simplificado, visando preenchimento de vaga, de acordo com a necessidade, contratação por

prazo determinado do Poder Público Municipal, para o cargo descrito neste Edital, mediante as condições que seguem:

**1. DA VAGAS:**

QUADRO DE VAGAS			
Cargo	Vagas	Carga horária	Vencimentos:
Operário	04	40 h.	RS 1.388,78 (salário) + RS 492,56 (insalubridade).

**2. DAS INSCRIÇÕES:** As inscrições serão realizadas na Prefeitura Municipal junto a Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua 14 de abril, nº 100, no período compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, do dia 09 a 13 de fevereiro de 2026. As exigências para a realização das inscrições constam no edital.

**3. ÍNTEGRA DO EDITAL:** Os candidatos poderão obter informações e a íntegra do Edital junto a Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua 14 de abril, nº 100, no horário de expediente, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e site oficial do Município.

Coronel Bicaco-RS, 04 de fevereiro de 2026.

**ARLEU VALADAR MACHADO.**  
 Prefeito.

**Publicado por:**  
 Edson Antônio Schwaab  
**Código Identificador:**D5354E0E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

**GABINETE DO PREFEITO  
 EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
 09/2026.**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso III, alínea F, Lei Federal nº 14.133/2021.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de formação e consultoria educacional e psicológica destinadas às equipes diretivas e aos docentes das rede municipal de ensino, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

**CONTRATADA:** **KOGNITIV CONSULTORIA  
 EDUCACIONAL E PSICOLÓGICA LTDA**  
 CNPJ Nº 26.687.165/0001-77

**VALOR: R\$ 3.057,00 (três mil e cinquenta e sete reais)**

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ CARLOS BREDA**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Andrielle Zonta  
**Código Identificador:**93B37BED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 011, DE  
 13 DE JANEIRO DE 2026.**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**CONTRATADA:** **POWER SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO  
 LTDA**  
 CNPJ Nº 22.683.522/0001-78

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização e locação de painel de LED para atender as demandas do evento “Café com Imprensa”.

**VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 006/2026.

**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

**PRAZO/VIGÊNCIA:** 10 (dez) dias

**VALOR TOTAL: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)**

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2026.

**ELISANDRA SCUSSEL**  
 Secretária Municipal de Administração

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021.

**VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2026.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**6366A937

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 046, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**CONTRATADA:** KOGNITIV CONSULTORIA EDUCACIONAL E PSICOLÓGICA LTDA

**CNPJ Nº** 26.687.165/0001-77

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de formação e consultoria educacional e psicológica destinadas às equipes diretivas e aos docentes das rede municipal de ensino, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

**VINCULAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação nº 09/2026.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso III, alínea F, Lei Federal nº 14.133/2021.

**PRAZO/VIGÊNCIA:** Até 31/12/2026

**VALOR: R\$ 3.057,00 (três mil e cinquenta e sete reais)**

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2026.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Sec. Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**852BCCE8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 049/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.**

**DISTRATANTE:** Município de Cotiporã

**DISTRATADA:** PAMELA PALUDO DILLI

**CPF:** 044.817.699-80

**OBJETO:** Prestação de serviços profissionais na função de Auxiliar de Educação Infantil – 40 horas, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, junto à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

**DATA DO DISTRATO:** A partir de 31 de janeiro de 2026.

**VINCULAÇÃO:** PSS 011/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 012/2025 – Prot. Adm. 1102/2024.

**VALOR MENSAL: R\$ 2.511,69** (dois mil quinhentos e onze reais e sessenta e nove centavos).

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2026.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**D7F9CAD7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 051/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.**

**DISTRATANTE:** Município de Cotiporã

**DISTRATADA:** ANGELA MARIA FRIZON

**CPF:** 000.241.680-84

**OBJETO:** Prestação de serviços profissionais na função de Monitor Escolar II – 20 horas, para atender alunos da Escola Municipal de

Ensino Fundamental Caminhos do Saber, junto à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

**DATA DO DISTRATO:** A partir de 31 de janeiro de 2026.

**VINCULAÇÃO:** PSS 005/2025 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 044/2025 – Prot. Adm. 321/2025.

**VALOR MENSAL: R\$ 1.725,86** (um mil setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2026.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**A9428C30

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**CONTRATADA:** EDITORA FTD S A

**CNPJ nº** 61.186.490/0001-57

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material didático de ensino SIM Sistema de Ensino – FTD Educação, compreendendo o fornecimento de materiais didáticos impressos organizados em quatro módulos bimestrais por aluno, materiais de apoio ao professor e a prestação de serviços educacionais continuados, destinados ao atendimento do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais da E.M.E.F. Caminhos do Saber para o ano letivo de 2026, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 74, Inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

**VALOR: R\$ 206.477,00 (duzentos e seis mil quatrocentos e setenta e sete reais)**

**VINCULAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação nº 01/2026.

**VALIDADE:** Até 31/12/2026

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2026.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**BFFDEEBB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 004, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**CONTRATADA:** GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA

**CNPJ nº** 14.767.899/0001-87

**OBJETO:** Contratação de empresa exclusiva para realização de serviços de revisão de 100 horas nas máquinas Mini Escavadeira e Rolo Compactador, com peças e mão de obra inclusa, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.

**VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 001/2026.

**VALIDADE:** 15 (quinze) dias

**VALOR: R\$ 8.871,80 (oito mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta centavos)**

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2026.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**D62FA32D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 009, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.**